

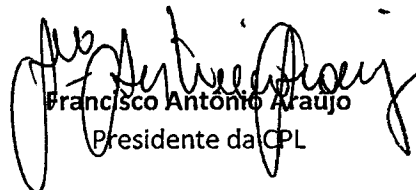


**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

<b>DE:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>SOLICITANTE:</b>	Setor de Licitação

<b>MATÉRIA:</b>	AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
<b>VEICULAR DIA:</b>	18.04.2022
<b>JORNAIS:</b>	O POVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.08.01-SEDUC**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CORONEL ANTONIO TELES, LOCALIDADE DE CORREDORES E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NA SEDE DE COREAÚ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COREAÚ/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de Julgamento de Proposta de preço, conforme segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 07.595.623/0001-01, CONSTRUPAN CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 38.124.587/0001-13, ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 07.544.576/0001-69, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14, IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº 25.011.748/0001-10, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP – 12.049.385/0001-60 **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 17.452.767/0001-54, MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 13.167.938/0001-42, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 35.131.683/0001-09, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, MANDAÇARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 27.583.854/0001-02, CONSTRUTORA AG LTDA – CNPJ Nº 34.326.829/0001-09. **EMPRESA VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.595.623/0001-01, com o **R\$ 995.916,14 (novecentos e noventa e cinco mil novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos)**. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como portal de licitações do TCE/CE e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 05 (cinco) dias do Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, ficarão, imediatamente após o fim deste prazo, os demais licitantes, intimados, por igual período, a apresentarem Contrarrazões se assim o desejarem. Coreaú/CE, 14 de abril de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.

  
Francisco Antônio Araújo  
Presidente da CPL